



Associados

Declaração de Recolha de Dados Pessoais da Associação de Cultura e Desporto da Brandoa (ABCD) Tratamento de Dados do Associado

Eu, _____ com o número de contribuinte _____, estado civil _____, natural de _____, com o cartão de cidadão nº _____, válido até ____/____/_____, morada _____ código postal _____ - _____, concelho _____.

Declara que, nos termos previstos na Lei nº103/2015, de 24 de agosto foi informado que:

1. Como Associado, concorda em fornecer a informação precisa e atualizada sobre os seus dados pessoais, necessários ao tratamento, para que este possa realizar e prestar o devido serviço.
2. Os dados pessoais são recolhidos e tratados pela Associação para as seguintes finalidades:
 - Gestão administrativa;
 - Admissão de Associados;
 - Contactos.
3. Para as finalidades acima referidas, a Associação poderá recolher e tratar os seus dados pessoais relacionados com:
 - Dados de identificação: nomeadamente, cartão de cidadão, bilhete de identidade, passaporte, título de residência, vistos, e-mail, contactos telefónicos, entre outros;
 - Dados relativos a actividades profissionais e habilitações;
4. A Associação de Cultura e Desporto da Brandoa (ABCD) poderá ainda tratar de seus dados constantes em original e cópias dos respectivos documentos em que se incluam as categorias do ponto 3 supra.
5. O responsável pelo tratamento dos dados é a Associação de Cultura e Desporto da Brandoa (ABCD).



Associados

6. Os dados podem ser conservados por um período de 5 (anos) após a desistência;
7. Sempre que necessário, o Associado goza, em conformidade com a lei, dos direitos de informação, acesso e oposição.
8. Para o exercício do direito de acesso, em que o Associado poderá consultar e/ ou solicitar a rectificação dos seus dados, têm de apresentar, por escrito, o pedido à secretaria da Associação de Cultura e Desporto da Brandoa (ABCD).
9. O titular dos dados, pode-se opor em qualquer altura, por razões legítimas relacionadas com a sua situação particular, a que os dados que lhe digam respeito, sejam objecto de tratamento, devendo, em caso de oposição justificada, o tratamento efectuado pelo responsável da Associação, deixar de poder incidir sobre esses dados.
10. Os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais, bem como as pessoas que, no exercício das suas funções, tenham conhecimento dos dados pessoais tratados, ficam obrigados a sigilo profissional, mesmo após o termo das suas funções.
11. Estão salvaguardados, nos termos consagrados na Constituição da República Portuguesa, o direito à identidade e o direito à integridade da sua vida privada.

Pelo que, autorizo a utilização dos meus dados pessoais, pela Associação de Cultura e Desporto da Brandoa (ABCD), **exclusivamente** para efeitos de realização de gestão administrativa, admissão e para contactos durante o período em que estou inscrito nos serviços da Associação.

Encosta do Sol, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Associado _____